



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2019-PRA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041765/2018-69, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 075/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 168/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio de Andrade, 519 - Maria Antonieta - Pinhais - PR - CEP 83.331-150, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.208.599/0001-59, fundamentado pelo Edital PE 075/2017, na inobservância do item 17 e no artigo 7.º da Lei nº 10.520/2010, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/05/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1795726** e o código CRC **5DEE9015**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 13/05/2019 08:39:07.